



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Nº 1452

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias - Republicação	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	6
Extrato de Acúmulo de Cargo	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.522/2023 =**

de 07 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Stefani Edvirgem da Silva Borges**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 25/2023, Contrato nº 63/2023**, Processo Administrativo nº 36.060/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.523/2023 =

de 07 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Márcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 09/2023, Contrato nº 64/2023**, Processo Administrativo nº 82.356/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.524/2023 =

de 07 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Márcio Rogério Nascimento**,

para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 07/2023, Contrato nº 65/2023**, Processo Administrativo nº 82.419/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.525/2023 =

de 07 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Edmara Rainere**, para exercer a função de Gestora do **Pregão Presencial nº 20/2023, Ata de Registro de Preços nº 35/2023**, Processo Administrativo nº 27.514/2023, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.526/2023 =

de 12 de junho de 2023.

Contratação por prazo determinado.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a **partir de 12/06/2023**, PA 36.233/2023, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego **Temporário de Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, a **Professora Ana Paulla Bandeira Trento** (28ª classificada), RG. 47.608.063-0 CPF. 405.193.838-77 e PIS. 129.50187.17/1, para acompanhar aluno H.C.S. (T.E.A.).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias - Republicação

**=REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=
= PORTARIA Nº 10.515/2023 =**

de 01 de junho de 2023.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Eletrônico nº 06/2023, Contrato nº 61/2023 e Processo Administrativo nº 21.448/2023**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de junho de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência nº 12/2023 - Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 12/2023, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas equipamentos necessários para a obra de CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, no prédio público localizado na Av. Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, nº 51, Polo Industrial, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, como seguem: 1º lugar: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda-ME, R\$229.792,20; 2º lugar: José Ediniz Ribeiro Pinturas-EPP, R\$230.799,36. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 16/2023 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 16/2023, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Medimport

Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, itens: 01 e 02 (fralda geriátrica "P" e "M" marca Tena Confort), R\$158.900,00; Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda, item: 03 (fralda geriátrica "G" marca Maxfrol), R\$268.500,00; Rosicler Cirúrgica Ltda, item: 04 (fralda geriátrica "EG" marca Maxfrol), itens: 05, 06, 07 e 08 (fralda infantil "P", "M", "G" e "EG" marca Scooby Doo), R\$403.400,00, sendo o registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas por um período de 12 meses, no valor global de R\$830.800,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Outros Atos

**Ata 20****Reunião dia 01/06/2023**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, aconteceu a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural no Centro Educacional e Cultural Mario Fava, onde participaram a Presidente do Conselho Noemi Rodrigues, Raica Spedo, Creusa Evangelista da Silva Santo, Marco Milani, Alessandra Godoy, Adilson da Silva, Vanderlei, Clarina Genaro e Magali Gutierrez, a reunião começou com o conselheiro Marco Milani explicando para o conselho um Projeto de Lei para preservação Patrimônio Histórico da nossa cidade, e com esse projeto estará sendo preservado os poucos prédios que ainda restam em nossa cidade, logo em seguida Raica comentou sobre o plano de ação e valores atualizados da Lei Paulo Gustavo onde Bariri ira receber R\$ 328.036,35 divididos em Áudio Visual no valor R\$ 173.793,66, manutenções e reformas de cinema R\$ 39.725,20 capacitações e formações R\$ 19.944,61 e áreas diversas R\$ 94.572,88. O conselho depois de muito debate, ficou decidido uma pré distribuição dos valores nos eixos e logo após faríamos uma audiência pública e assim juntos com a sociedade civil decidiremos se os valores divididos estão todos de acordo ou não, se ira tirar ou acrescentar algo. Ainda na reunião ficou acordado que 2,5 do valor total ficará para abertura de chamamento público para pareceristas. E não tendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada , Bariri um de junho de dois mil e vinte e três.

Logo Abaixo a tabela da divisão de valores.

Distribuição Lei Paulo Gustavo			
	Segmento	Valor Inteiro	Valor Líquido *
Inciso 01	Produção Audiovisual	R\$ 173.793,66	R\$ 169.448,81
Inciso 02	Cinema	R\$ 39.725,20	R\$ 38.732,07
Inciso 03	Formação	R\$ 19.944,61	R\$ 19.445,99
Artigo 08	Outros	R\$ 94.572,88	R\$ 92.208,55

*** Valor total subtraído do 2,5% referente a contratação de pareceristas**

		Valor Total	Valor por Projetos
	Apresentação (7 projetos)	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00
Artigo 08	Formação (6 projetos)	R\$ 19.200,00	R\$ 3.200,00

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 17/2023

De 12 de junho de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023, do seguinte servidor:

I- Ana Paulla Bandeira Trento RG: 47.608.063-0

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 12 de junho de 2023.

Fernanda Cavalheiro Rossi

Diretora Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

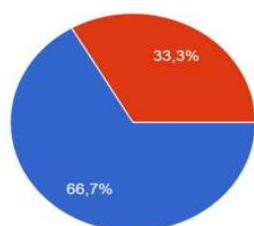
**Lei Municipal nº 5098/2021**
Bariri-SP**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023****PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em atendimento ao disposto no § 5º do Artigo 11 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, torna pública a relação de recursos interpostos em face do indeferimento de recursos apresentados à Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bariri - Mandato 2024/2028, através de decisão proferida pela maioria de votos no colegiado, consolidando a lista final de candidatos habilitados, conforme segue:

RELAÇÃO DE RECURSOS À PLENÁRIA DO CMDCA AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**1) DEFERIDOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	JOÃO DE BARROS NETO

Votação da plenária do CMDCA
9 respostas



- Deferimento do recurso e habilitação do candidato
- Indeferimento do recurso e eliminação do candidato

RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	DEOLINDO SCANDOLERA FILHO
02	CRISTIANE DA SILVA REIS PULTRINI

cmdca@bariri.sp.gov.br



Lei Municipal nº 5098/2021
Bariri-SP

03	MARCELO MOSCONI
04	KEILA CRISTINA MARTINS
05	GISMEIRE GASPAROTTO RAINERE
06	UANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
07	DANIELA EMÍLIA BERNARDO
08	FLÁVIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS FACHETTI
09	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA
10	PAULO CESAR SLOMPO
11	JOÃO DE BARROS NETO
12	FLAVIA SAMANTA CARDOSO
13	KLEBER BENEDITO RIBEIRO
14	DILCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAVÃO
15	PAULO ROBERTO VICCARI
16	LENIZE ZAFFALON PIRES

Bariri, 12 de junho de 2023.

Josmeire
Nascimento
Fiorin

Assinado de forma digital
por Josmeire Nascimento
Fiorin
Dados: 2023.06.12
09:33:33 -03'00'

Josmeire Nascimento Fiorin
Presidente do CMDCA

cmdca@bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação. Eu, Eder Cassiola, Diretor Superintendente no uso de minhas atribuições HOMOLOGO todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Administrativo nº 080/2023, Edital nº 06/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em conserto de conjunto de motobomba Ebara PH125+BHS1012-05 220/380 TRIF com o fornecimento de peças, para o abastecimento e distribuição de água pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, em favor da empresa Prime Equipamentos de Bombeamento Ltda., no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Bariri, 07 de junho de 2023. Eder Cassiola, Diretor Superintendente.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP